

DATA DA LEITURA:	21/07/2025	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - EBSERH/RJ			
CÓDIGO	ID 10812 - UASG: 155911	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	n.º 23819.002331/2025-21	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 95130/2025			
ABERTURA	24/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
9.23.10.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X	8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ	
9.24.4.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABR.		
9.24.4.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X	6.1.3 / 6.1.4. / TR 5.2.1. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
	CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.1.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
	CERT. MUNICIPAL		TR 5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
9.24.2.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ( )		
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		
9.25.2. 2023/2024	BALANÇO	X	TR 5.2.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 8.2.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
TR 5.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		TR 5.2.1. e)	BULA	X	
TR 5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X	8.9.	EXEQUIIBILIDADE	PODERÁ	
TR 5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X	TR 3.2.	CÓDIGO EBSERH/SGHU/CATMAT	PROPOSTA	
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	TR 5.2.1. a)	Fator embalagem dos materiais contratados	PROPOSTA	
TR 5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - EBSERH/RJ	X	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
TR 5.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário ou total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante. 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
9.25.2.5. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
9.25.2.5. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (Hum por cento). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
TR 5.1.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
TR 5.1.4.	DOC. FARMACÉUTICO	X		7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente.		
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CADFOR			DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
8.1. a) CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CEIS		EDITAL	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS DE LIC	ANEXO VI	
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -RT 6º REGIÃO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
9.25.4.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver víncos insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebsrh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
9.25.3.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			e-mail: ucl.hugg-unirio@ebsrh.gov.br		
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	
	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - EBSERH/RJ	X				